



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

Edital de Seleção de Monitores nº 01/2019

A Comissão de Seleção de Monitores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas às inscrições para bolsa de monitoria do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, para o primeiro semestre letivo de 2019.

1.0. Da Inscrição

1.1. Período de **12 a 19 de março de 2019** (dias úteis), das 8h às 12h e das 14h às 18h.

1.2. Local de Inscrição: **Secretaria do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas.**

1.3. Para efeito das inscrições o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser aluno regularmente matriculado nos cursos regulares de graduação da Universidade Federal do Acre;
- b) Ter integralizado a disciplina objeto da postulação;
- c) Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso do qual é aluno;
- d) Não apresentar registro de reprovação na disciplina objeto da monitoria;
- e) Não acumular bolsa de monitoria, concomitantemente, com outras bolsas de estudos mantidas pela UFAC, conforme CI/PROGRAD/392/2015:
 - (i) PROGRAD: PET, PIBID, Jovens Talentos;
 - (ii) PROEX: Coral, PIBEX, Cultura, Esporte; e
 - (iii) PROPEG: PIBIC.
- f) Obedecer aos critérios estabelecidos neste edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

2.0. Do Requerimento de Inscrição

2.1. No ato de inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e apresentar cópia do RG, declaração de matrícula atualizada ou comprovante de matrícula assinado pelo coordenador do curso, histórico escolar analítico - apresentando o Coeficiente de Rendimento Acadêmico Geral, conforme as informações do item 1.3.

2.2. O aluno poderá se inscrever em até 2 (duas) disciplinas, seja remunerada ou voluntária.

3.0. Da apresentação do Resultado

3.1. A publicação do resultado será no dia **21 de março de 2019**, no mural do CCET.

4.0. Da Seleção

4.1. A seleção de monitores será dia **20 de Março de 2018**.

4.2. A seleção do monitor dar-se-á com a análise do seu desempenho acadêmico comprovado através do histórico escolar somado ao rendimento da disciplina objeto da monitoria ou equivalente, conforme pesos a seguir:

- Coeficiente de rendimento geral: 0,6
- Nota na disciplina objeto da monitoria ou equivalente: 0,4

4.2. São critérios de desempate, em ordem de classificação:

- Maior nota na disciplina objeto da monitoria;
- Maior número de créditos realizados;
- Maior idade.

4.3. Não será permitida a mudança de modalidade de monitoria após o período de inscrição (remunerada para voluntária e vice-versa).

4.4. Entrega de documentação dos monitores selecionados para fins de cadastro nos sistemas: **22 de Março de 2019**.

4.4. Início da Monitoria: **01 de Abril de 2019**.

4.5. A bolsa do Programa de Monitoria terá um prazo de duração de 4 (quatro) meses.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

4.6. Os discentes selecionados deverão preencher na secretaria do CCET os anexos da Resolução CEPEX N° 07/2010 – anexos III, IV, V.

5.0. Das vagas/Disciplina/Professor Orientador.

5.1. Será ofertada **1 (uma) vaga de monitoria** para cada disciplina, exceto para as monitorias voluntárias constante no **ANEXO I**.

6.0. Das Atribuições do Monitor

6.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor responsável;

6.2. Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentos compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;

6.3. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, laboratório, campo e demais atividades previstas no Regimento Geral da UFAC.

7.0. Das Obrigações do Monitor

7.1. Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o professor orientador e aprovado pelo CCET.

7.2. O monitor bolsista ou voluntário deverá cumprir 12 horas semanais de atividades de monitoria, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade Federal do Acre, conforme horário preestabelecido com o professor orientador, observando que o horário de exercício da monitoria não poderá sobrepor-se aos horários das disciplinas nas quais se encontra matriculado.

7.3. Apresentar, mensalmente à PROGRAD, relatório descritivo das atividades acompanhado de parecer avaliativo do professor orientador e ao final de cada período letivo, relatório global de suas atividades.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

8.0. Da remuneração

8.1. O monitor bolsista selecionado será remunerado mensalmente em forma de bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), definido pelo Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Acre.

9.0. Disposições gerais

9.1. Os direitos e deveres dos monitores (bolsistas ou voluntários) são os mesmos, observando apenas o fato que o monitor voluntário não fará jus à bolsa.

9.2. Os monitores voluntários poderão ser convocados de acordo com a ordem de classificação e conforme a necessidade do professor/disciplina além das vagas já previstas no Anexo I.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de acordo com a Resolução nº 007, de dezembro de 2010.

Rio Branco, AC, 25 de fevereiro de 2019.

Comissão de Seleção de Monitores nº 01/2019

Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

Edital de Seleção de Monitores nº 01/2019

ANEXO I

COM BOLSA

Área	Disciplinas	Docentes
Estatística	CCET 410 – Estatística Básica	Djair Durand Ramalho Frade
Matemática	CCET345 – Cálculo Integral	Daiana dos Santos Viana
Matemática	CCET341 – Prática de Ensino de Matemática III	Sandro Ricardo Pinto da Silva
Matemática	CCET355 – Cálculo Diferencial	Marcos Aurélio de Alcântara
Matemática	CCET069 – Cálculo V	Aroldo Cardoso Campos
Eng. Civil	CCET321 – Mecânica dos Fluídos	Camilo Leis de Gouveia
Eng. Civil	CCET308 – Resistência dos Materiais II	José Roberto Murad
Eng. Civil	CCET150 - Mecânica dos Solos II	Marcelo Borges
Eng. Civil	CCET199 – Desenho Técnico I	Mariane Roberta Linhares
Sistemas de Informação	CCET114 – Linguagem de Programação I	Manoel Limeira Lima Júnior Almeida
Sistemas de Informação	CCET036 – Tópicos Especiais em SI	Claudionor Alencar do Nascimento
Eng. Elétrica	CCET242 – Microprocessadores II	Roberto Chura
Eng. Elétrica	CCET326 – Circuitos Digitais I	Roger Larico
Eng. Elétrica	CCET363 – Circuitos Elétricos II	Omar Vilcanqui

VOLUNTÁRIA

Área	Disciplinas	Docentes	Quant. Monitores
Matemática	CCET353 – Calculo Diferencial e Integral de Várias Variáveis	Marcos Aurélio de Alcântara	1
Eng. Civil	CCET225 – Topografia VI	Adcleides Araújo da Silva	1
Eng. Civil	CCET419 – Estruturas Hiperestáticas	Alexandre Ricardo Hid	1
Eng. Civil	CCET220 – Estruturas de Concreto Armado I	Esperidião Fecury Pinheiro de Lima	2
Eng. Civil	CCET308 – Resistência dos Materiais II	José Roberto Murad	1
Eng. Civil	CCET157 – Projeto Arquitetônico	Josélia da Silva Alves	1
Eng. Civil	CCET306 – Projeto Geométrico de Vias de Tráfego	Lauro Julião de Sousa Sobrinho	1
Eng. Civil	CCET404 – Topografia I	Mateus Silva dos Santos	1
Eng. Elétrica	CCET242 – Microprocessadores II	Roberto Chura	1
Eng. Elétrica	CCET375 – Controle Linear I	Roberto Chura	2
Eng. Elétrica	CCET374 – Instalações Elétricas Prediais	José Eliéser	1
Eng. Elétrica	CCET326 – Circuitos Digitais I	Roger Larico	2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

VOLUNTÁRIA (Continuação)

Área	Disciplinas	Docentes	Quant. Monitores
Eng. Elétrica	CCET377 – Princípios de Comunicações	Roger Larico	1
Eng. Elétrica	CCET378 – Laboratório de Telecomunicações	Roger Larico	2
Eng. Elétrica	CCET387 – Processamento Digitais de Sinais	Omar Vilcanqui	1
Eng. Elétrica	CCET380 – Controle Linear II	Victor Sales	1

Observações: O monitor atenderá, a critério do professor orientador, além dos alunos matriculados na disciplina objeto da postulação, alunos matriculados em disciplinas equivalentes.

U F A C